

PORTARIA nº 10 /2020 – PRESI/Funpresp-Exe, de 21 de fevereiro de 2020.

Designa RAFAEL CARNEIRO MUNHOZ COIMBRA como substituto do cargo comissionado de Coordenador de Monitoramento de Investimentos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 1.058 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar **RAFAEL CARNEIRO MUNHOZ COIMBRA**, CPF 034.104.251-01, Analista de Previdência Complementar, para substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo comissionado de Coordenador de Monitoramento de Investimentos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art 2º - Revogar a Portaria nº 50/2019–PRESI/Funpresp-Exe, de 23 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente